

DECRETO Nº: 507, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**NOMEIA COMISSÃO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE IRUPI/ES – LEI Nº 219/1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 2.180/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Revisão Atualização do Código de Obras e Edificações do Município de Irupi/ES.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores, como segue:

- Perilio Barbosa Leite da Silva - Presidente;
- Divaldo Ferreira da Luz Filho;
- João Pedro Schuab Stangari Silva;
- Ataíde Luís de Oliveira;
- Iully Emilly Araújo Sangy;
- Iasmim Lopes Quinellato.

Parágrafo único. O presidente poderá, sempre que necessário, solicitar a participação de outros servidores do Município para compor a Comissão.

Art. 3º Os membros ora nomeados não serão remunerados, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 08 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo